



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA 001/2019

---

#### **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 014**

**(Conforme previsto no item 5 do edital de Concorrência 001/19)**

**Processo nº. 04000-00000285/2019-85**

**Objeto:** A presente concorrência destina-se à obtenção de propostas para a contratação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral e, quando couber, de promover a venda de bens ou serviços.

**Pedido 1:** Conforme item 9.2.2 retirada do invólucro padronizado - Via não identificada. Pergunta: com a publicação de um novo edital gostaríamos de saber se há necessidade da retirada de um novo invólucro apócrifo ou se podemos utilizar o invólucro da publicação anterior que tinha a entrega prevista para 27/03 ( suspensão).

**Esclarecimento:** Não, solicitamos apenas que verifiquem se o invólucro não apresenta avárias.

**Pedido 2:** Conforme item 11.3.4.3 a) Simulação de mídia – os preços das inserções em veículos de comunicação devem ser os de tabela cheia, vigentes na data de publicação do aviso de licitação Pergunta: A tabela de preços dos veículos que deverá ser utilizada é a vigente em 29/04/2020?

**Esclarecimento:** sim

Brasília-DF, 20 de maio de 2020.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO